

Informações fundamentais para os investidores

Este documento fornece informações fundamentais para os investidores acerca do Fundo. Não se trata de material publicitário. A informação é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza e os riscos de investir neste Fundo. Aconselhamo-lo a ler este documento para que possa tomar uma decisão informada sobre o investimento.

CASTOR INTERNATIONAL

Código da AMF: (C) 990000092379

Este fundo de investimento de detenção de ações por trabalhadores (FCPE)
é gerido pela Amundi, uma empresa do Grupo Amundi

FCPE – Fundo de Poupança Salarial sujeito ao direito francês

Objetivos de investimento e política de investimento

Classificação da AMF (a Autoridade Francesa dos Mercados Financeiros): FCPE que investe em valores mobiliários cotados da própria Empresa.

Ao subscrever o CASTOR INTERNATIONAL, investe em ações da sua Empresa.

O objectivo do FCPE é obter um desempenho a longo prazo, que irá variar em conformidade com as flutuações, tanto de subida como de descida, no preço da ação da sua Empresa.

Para isso, a equipa de gestão investe:

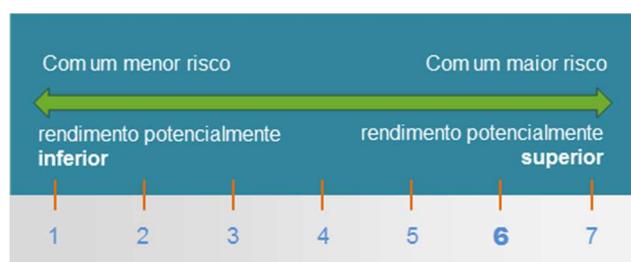
- entre 98% e 100% em ações da VINCI;
- entre 0% e 2% em ações ou unidades de *Organismes de placement collectif en valeurs mobilières* (Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários, ou OICVM) com fins gerais, classificados como OICVM que investe em instrumentos do mercado monetário.

O rendimento líquido do FCPE é totalmente reinvestido.

Pode solicitar o resgate das suas unidades todos os dias. Os pedidos de resgate são processados diariamente, conforme descrito nos Regulamentos do FCPE.

Período de investimento recomendado: cinco anos. O período de investimento recomendado não inclui o período de indisponibilidade quando as suas poupanças estão indisponíveis, excepto no caso de um evento de desbloqueio antecipado, conforme especificado nos Regulamentos do FCPE.

Perfil de risco e de retorno



O Risco significativo para o OICVM não incluído no indicador é o seguinte:

- Risco de contraparte: este é o risco de incumprimento das obrigações financeiras de um interveniente no mercado em relação à sua carteira.

Se este risco se materializar, pode ter um efeito adverso sobre o valor patrimonial líquido da carteira.

O nível de risco deste fundo reflete, por um lado, o risco dos títulos da empresa aos quais está exposto e, por outro lado, a fraca diversificação do seu investimento.

Os dados históricos usados para calcular este indicador numérico de risco podem não ser um indício fiável do futuro perfil de risco do FCPE.

A categoria de risco associada a este Fundo não é garantida e poderá alterar-se com o decorrer do tempo.

A categoria mais inferior não significa "isento de risco".

O investimento inicial não é garantido.

Despesas

As taxas e comissões cobradas servem para cobrir os custos de exploração do FCPE e comportam os custos de distribuição das unidades, estas taxas reduzem o crescimento potencial dos investimentos.

Comissões únicas de subscrição e resgate	
Comissões de adesão	Nenhuma
Comissões de saída	Nenhuma
Estas comissões correspondem à percentagem máxima que pode ser deduzida do seu capital antes de ser investido (adesão) ou reembolsado (saída).	
Encargos pagos durante o ano	
Despesas correntes	0,08% da média do ativo líquido
Encargos a suportar pelo Fundo sob determinadas condições específicas	
Taxas de desempenho	Nenhuma

As despesas correntes baseiam-se em valores do exercício anterior, findo a 31 de Dezembro de 2015. Esta percentagem pode variar de um ano para o outro. Exclui:

- custos de intermediação, excluindo as comissões de adesão e saída pagas pelo Fundo quando comprar ou vender unidades de participação de outro FCPE.

Para mais informações sobre as despesas incorridas por este Fundo, consulte por favor o "ARTIGO 16 – despesas de administração e gestão do FCPE" dos Regulamentos do Fundo disponíveis em www.amundi-ee.com.

Desempenho passado



Os retornos do FCPE podem variar com o decorrer do tempo e o desempenho passado não é garantia de retornos futuros.

O desempenho anualizado apresentado neste gráfico é líquido de quaisquer comissões cobradas pelo FCPE.

O FCPE foi criado e autorizado a 9 de Junho de 2006.

O FCPE está denominado em euros (EUR).

Informação prática

Depositário: CACEIS Bank.

Titular de Contas de Participantes Individuais (TCPI): Amundi Temue de Comptes e/ou, caso apropriado, qualquer outro TCPI indicado pela Sociedade.

Forma legal do Fundo: Fundo individual de grupo.

Dependendo do seu estatuto fiscal, as mais-valias e rendimentos relativos à detenção de unidades de participação do Fundo podem estar sujeitos a impostos.

O presente FCPE não está aberto a pessoas residentes nos Estados Unidos da América/"U.S. Person" (a definição está disponível na página da internet da Sociedade de gestão: www.amundi.com).

O Conselho de Supervisão compreende representantes de detentores de unidades de participação e representantes da Sociedade nomeados conforme o previsto nos Regulamentos do Fundo. As suas funções incluem a análise do relatório de gestão e das demonstrações financeiras anuais do Fundo, assim como os procedimentos financeiros, administrativos e contabilísticos. Em particular, o Conselho de Supervisão decide sobre operações de fusão, cisão e liquidação. Para mais informações, por favor consulte os Regulamentos do Fundo.

O Conselho de Supervisão exerce os direitos de voto inerentes aos valores mobiliários da Sociedade.

O valor patrimonial líquido é disponibilizado pela Sociedade de Gestora e pelo Depositário mediante pedido.

A Amundi pode apenas ser unicamente responsabilizada com base em quaisquer declarações contidas neste documento que sejam erróneas, imprecisas ou inconsistentes com as partes relevantes do prospecto do Fundo.

Este Fundo foi aprovado em França e está regulamentado pela Autoridade Francesa dos Mercados Financeiros (AMF).

As informações fundamentais para os investidores aqui fornecidas são correctas e atuais a 31 de Dezembro de 2016.